PROCESSO Nº E-03/11.204.148/2008 - CIRLEI BARCELLOS MOREIRA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 36535842, mat. nº 5.008.832-7.

PROCESSO Nº E-03/008/4316/2015 - PATRICIA DE SOUZA LIMA SANTOS, Prof. Doc. I, ID. Funcional 35424796, mat. nº 837.276-5.

PROCESSO Nº E-03/008/3491/2016 - LUCIANA POPE NOGUEIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43042155, mat. nº 967.363-3.

PROCESSO Nº E-03/10.001.825/2001 - SIMONE DE ANDRADE COSTA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 34081240, mat. nº 5.007.997-9.

INDEFIRO OS PROCESSOS.

PROCESSO Nº E-03/008/3219/2016 - SONIA DA CUNHA PEREIRA LEÃO, Agente Auxiliar Administrativo, ID. Funcional 3798845-0, mat. nº 275.880-3.

PROCESSO Nº E-03/008/3502/2016 - TAMIRES OLIVA DE CARVALHO VELOZO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 50073885, mat. nº 3.031.393-6.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 1992453

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 348 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DA CARREIRA DE COZINHEIRO.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- Lei n° 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE;

- Lei nº 6.834/2014, que altera a redação do art. 10 da Lei nº 4.802/2006 quanto à Progressão Funcional;

- Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE; e

- Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto na Lei nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal (listado no anexo único) do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o *caput* terá efeitos financeiros retroativos conforme as datas especificadas em planilha do Anexo Único.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS
Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ANEXO ÚNICO

COZINHEIRO

ID. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOTA
19823690	CESAR HENRIQUE CAMARGO	Cozinheiro	34

Id: 1992309

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO

DE 25.10.2016

PORTARIA Nº 762/2016 - PROMOVE, a contar de 03/02/2016, JORGE LUIZ RAPOSO BRAGA, matr. nº 34.623-9, ID: 42488770, lotado na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/1991 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1992492

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 31.08.2016

PROCESSO Nº E-26/007/7764/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 697.891,82, em favor de Rogel Carvalho Junior e Outros, em cumprimento às disposições contidas no inciso III, do art. 11, da Lei nº 287, de 04/12/79 e art. 37, da Lei nº 4.320, de 01/03/64, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12/01/68.

Id: 1992415

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE

DE 24.10.2016

PORTARIA Nº 150/2011 - FRANCISCO DE ASSIS DOURADO DA SILVA, matr. nº 35.488-6 / ID nº 418855264 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 694/2016 e Processo nº E-26/007/2137/2016, o servidor a quem se refere o presente Ato foi promovido à categoria de Professor Adjunto, nível 7, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 01/03/2016, nos termos da Resolução Reitoria nº 02/2014, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1992493

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 20.10.2016

PROCESSO Nº E-26/007/6243/2016 - ODIVALDO ANTONIO CAMPOS MOTTA, matr. nº 30.147-3, ID nº 2570166-5 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 02/10/2016, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/6181/2016 - MARCIA BUENO CASTIER, matr. nº 32.858-3, ID nº 3230861-2 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 24/01/2014, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/6085/2016 - MARLEY MARIA BERNARDES REBUZZI VELLASCO, matr. nº 31.250-4, ID nº 2545923-6 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 25/06/2016, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/1944/2016 - MARISILDO GONÇALVES DA SILVA, matr. nº 26.069-5, ID nº 2570177-0 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 06/04/2015, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/3136/2016 - **DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral a RACHEL FATIMA GAGLIARDI ARAUJO, referente às despesas com o funeral de ADRIANO CALDEIRA DE ARAUJO, matr. nº 2.885-2, falecido em 05/03/2016.

PROCESSO Nº E-26/007/6045/2016 - **DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral a ALEXANDRE DA COSTA SANTOS, referente às despesas com o funeral de BERTA LOPEZ TOSTE, matr. nº 34.666-8, falecida em 04/08/2016.

PROCESSO Nº E-26/007/7029/2016 - **DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral a RODRIGO ARNALDO BARBOSA, referente às despesas com o funeral de IUSA ARNALDO BARBOSA, matr. nº 4.517-9, falecida em 16/09/2016.

DE 21.10.2016

PROCESSO Nº E-26/007/4002/2016 - MARÍLIA MELLO DE VILHENA, matr. nº 31.886-5, ID nº 2557944-4 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 21/10/2016, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

DE 25.10.2016

PROCESSO Nº E-26/007/7162/2016 - **AUTORIZO** a licença sem vencimentos para acompanhamento de cônjuge de FABIANA DE SOUSA FELIX, matr.nº 36.738-3, Técnico Universitário I, lotada na SRH, por 02 anos, a contar de 05/04/2017, de acordo com o item V do Art. 19 do Decreto nº 220/1975, com a nova redação dada pela Lei nº 800/1984, e os arts. 125 e 126 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 1992494

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA N° 23 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA - CIBIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução CONSUNI nº 002/2009, e tendo em vista o Processo nº E-26/009/1159/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor EULOGIO CARLOS QUEIROZ DE CARVALHO, ID. Funcional 641494-0, pela servidora HELENA KIYOMI HOKAMURA, ID. Funcional 4180836-3, na Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, instituída pela Portaria Reitoria nº 17 de 21 de julho de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2016

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

PORTARIA REITORIA N° 24 DE 19 DE OUTUBRO 2016

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE INSUMOS DE ENERGIA, ÁGUA E TELEFONIA - CINCONSERV.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 45.421, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o Processo nº E-26/009/2172/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão Interna de Conservação de Insumos de Energia, Água e Telefonia - CINCONSERV, instituída pela Portaria Reitoria nº 37, de 10 de dezembro de 2015, que passará a ser composta pelos seguintes membros, com mandato de 02 (dois) anos:

VANILTO DA SILVA MATTA, Profissional de Nível Médio, ID. Funcional 640039-6 - Presidente;

RODRIGO TRINDADE RODRIGUES, Profissional de Nível Médio, ID. Funcional 4199928-2;

PAULO CÉSAR ALVES PEREIRA, Profissional de Nível Elementar, ID. Funcional 641763-9;

ALEXANDRE TELLES DE OLIVEIRA, Profissional de Nível Superior, ID. Funcional 641378-1;

SHIRLENE CHAGAS, Profissional de Nível Superior, ID. Funcional 641568-7;

MARCELO CARVALHO FIGUEIREDO, Profissional de Nível Elementar, ID. Funcional 6417049-3.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2016

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

Id: 1992339

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 26.10.2016

PROCESSO Nº E-26/009/1209/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de FERNANDO SABOYA ALBUQUERQUE JUNIOR, referente ao exercício de 2015, no valor total de R$ 4.726,48, em atendimento ao Decreto nº 45.569, de 28/01/2016, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

Id: 1992607

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 13/10/2016

PROC. Nº E-26/004/0444/2016 - Mantendo deferência ao trabalho de apuração desenvolvido pela Comissão de Sindicância, externado no Relatório, de fls. 112/116, e, ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 122/138, **DEFIRO,** parcialmente, o pedido da requerente, às fls. 09/10, nos seguintes termos:

a) DETERMINO a anulação dos pontos assinalados, indevidamente, sob o código 29, atribuídos a requerente, nas datas apontadas no requerimento às fls. 03/10, de modo que possa refletir a efetiva descrição da ocorrência naquelas datas, afastando distorções. Na sequência, proceda-se à eventual restituição financeira em razão de descontos porventura efetuados em virtude de lançamento do mencionado código;

b) CONVERTO em definitiva a transferência provisória da requerente para a Diretoria Acadêmica em razão da demanda existente, bem como da melhor adaptação da servidora, atendendo assim o interesse público de forma eficiente.

c) em razão de não ter sido observada a prática de assédio moral, descabe penalização da servidora Celina Maria de Souza Costa.

Arquive-se os autos.

Id: 1992421

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
DE 26.10.2016

PROC. Nº E-10/005/7517/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 1992698

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 13.10.2016

PROC. Nº E-10/133.413/2011 - SANDRA MARIA DA COSTA, matrícula n° 34/00107-3, Auxiliar de Serviços Gerais, ficam refixados os proventos mensais de inatividade, a partir de 02/01/2012, nos termos propostos pela Divisão de Pessoal, revogando-se a fixação de proventos proposta em 10/01/2012, às fls. 32 do presente, e publicada no Diário Oficial de 16/01/2012.

DE 17.10.2016

PROC. Nº E-10/005/7780/2016 - INDEFIRO, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

PROCESSOS NºS E-10/005/10151/2016, E-10/005/10154/2016, E-10/005/10173/2016, E-10/005/10249/2016, E-10/005/10415/2016, E-10/005/10428/2016, E-10/005/10587/2016, E-10/005/10637/2016 E E-10/005/10733/2016 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

DE 19.10.2016

PROC. Nº E-10/005/12099/2015 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/11545/2016 - INDEFIRO, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

DE 21.10.2016

PROCESSOS NºS E-10/005/9929/2016, E-10/005/10378/2016, E-10/005/10529/2016, E-10/005/10810/2016, E-10/005/10877/2016, E-10/005/10881/2016, E-10/005/10949/2016, E-10/005/10962/2016 E E-10/005/11264/2016 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

DE 25.10.2016

PROC. Nº E-10/005/10711/2016 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração nº D-508.358.

PROCESSOS NºS E-10/005/10803/2016, E-10/005/10821/2016, E-10/005/10834/2016, E-10/005/10858/2016, E-10/005/10911/2016 E E-10/005/11657/2016 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

Id: 1992319

Secretaria de Estado do Ambiente

COMISSÃO ESTADUAL DO CONTROLE AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/10/2016
PÁGINA 17 - 3ª COLUNA
ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.030 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

INDEFERE O REQUERIMENTO DE LP.

Onde se lê:
Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Leia-se:
Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Id: 1992578

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/10/2016
PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.031 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

INDEFERE O REQUERIMENTO DE LP.

Onde se lê:
Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Leia-se:
Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Id: 1992579

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/10/2016
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.032 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

INDEFERE O REQUERIMENTO DE LP.

Onde se lê:
Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Leia-se:
Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Id: 1992580

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE
DE 21.10.2016

EXONERA, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2016, **LÁZARO COSTA FERNANDES, Id Funcional n° 4461177-3**, Meteorologista, admitido em 06 de janeiro de 2014, após aprovação no Concurso Público nº 001/2013, com base no Artigo 62, Inciso I, do Decreto Estadual nº 2.479/1979. Processo n° E-07/002.10380/2016.

Id: 1992631

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO PRESIDENTE
DE 17.10.2016

APOSENTA IVAN HAMAM BRAGA, Ajudante Operacional, matrícula nº 2700126-2, Id. Funcional 2150838-0, do Quadro I, Classe II, Nível G, tendo por base legal o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-07/002.09727/2016.

Id: 1992632

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO Rio de Janeiro
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 28 de Outubro de 2016 às 03:05:10 -0200.